

DECRETO N° 1253/17 de 04/12/2017.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 820,27(oitocentos e vinte reais c/ vinte e sete centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 962/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor FERNANDO ANTUNES, no valor de R\$ 609,00(seiscentos e nove reais);
- Empenho nº 742/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor COMERCIAL OLANDA LTDA – ME, no valor de R\$ 20,98(vinte reais c/ noventa e oito centavos);
- Empenho nº 488/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VOLMIR DE BRITO GOMES – ME, no valor de R\$ 124,50(cento e vinte e quatro reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 504/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor A G KIENEN & CIA LTDA, no valor de R\$ 28,29(vinte e oito reais c/ vinte e nove centavos);
- Empenho nº 506/2017 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, no valor de R\$ 37,50(trinta e sete reais c/ cinquenta centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 04 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal